



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA Nº 184, DE 04 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE PARA A PROFESSORA JOSIELE PEREIRA AÑAÑA, MUDANÇA DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora JOSIELE PEREIRA AÑAÑA, mudança da Classe "A" para a Classe "B", conforme Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 04 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de maio de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun.de Administração